Projeto de Lei n° 11/2024

Reconhece a "Associação Comando Delta" como patrimônio imaterial do Município de Parnamirim/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a **Câmara Municipal de Parnamirim/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei reconhece a "Associação Comando Delta" como patrimônio imaterial do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2° A "Associação Comando Delta" fica reconhecida como patrimônio imaterial do Município de Parnamirim/RN.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 4 de março de 2024.

Michael Borges de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/03/2024
Ailane - 2473

Justificativa

Seu lema é "servir sem medo" para prevenção às drogas e a prostituição infantil dos jovens parnamirinenses. A instituição conta com uma equipe de diretores, oficiais pré-militares e voluntários com elevado nível de qualificação. Fornece os serviços de ensinamentos cívico-militar e trabalhos voluntários que promove a educação, cultura, esporte e lazer de seus alunos.

Em 26 de novembro de 1994, o senhor George Bezerra da Cunha, juntamente com sua esposa Cléia Mireles Martins Batista Bezerra, decidiram em conjunto, formar um pequeno grupo de jovens aventureiros, na tentativa de buscar por aventuras esportivas e ensinamentos militares, principalmente para aqueles que tinham o desejo ingressarem na Carreira Militar e/ou em alguma Força Armada (Exército, Marinha e Aeronáutica).

A partir do ano de 1995, foi iniciado um trabalho intenso com os jovens do bairro de Rosas dos Ventos e nas comunidades circunvizinhas do município de Parnamirim/RN. Neste contexto, os pais e responsáveis das crianças e dos adolescentes ficaram sabendo projeto de ensinamento cívico-militar que começaram a procurar os responsáveis que estavam à frente do projeto para realização das inscrições dos seus filhos. Tem como valores: compromisso com a ética e transparência em todas as ações; respeito à diversidade e inclusão social; trabalho em equipe baseado na confiança e colaboração mútua; busca constante pela excelência e melhoria contínua; responsabilidade social e ambiental nas atividades desenvolvidas.

A instituição se destaca pelo os serviços prestados voluntariamente nas escolas do município de Parnamirim/RN, limpeza nas praias com retirada de lixo na orla da cidade, participação de eventos no setor de cultura, esporte, educação, lazer e social. Ademais, realizaram parcerias com o Governo do Estado, juntamente ao SESI, SEBRAE e Casa da Indústria. Nessas décadas de existência foram registrados a passagem de mais 1.000 jovens entre crianças e adolescentes.

No ano de 2010 começou a trabalhar nas questões de qualificação de cursos profissionalizantes, regastes, salvamento e acampamentos entres os veteranos e convidados. Principalmente na continuação em realização de apoio e na ajuda humanitária por meio de doações e arrecadação de alimentos, brinquedos, medicamentos, higienização e equipamentos fisioterapêuticos. Em virtude disso, no ano de 2020, foram arrecadadas mais de 4 toneladas de alimentos. No ano seguinte, 2021, foram mais 3,5 toneladas de mantimentos, além da arrecadação de roupas, cadeiras de rodas, cadeira de banho, andador, muletas, fraudas geriátricas e brinquedos. Por fim, no ano de 2022, participação das ações de vacinação contra o COVID-19 e nas barreiras sanitárias. Hoje, em seus 29 anos de história e trabalho prestados a município de Parnamirim, a instituição continua em pleno funcionamento, com as atividades de grupamento pré-militar, bem como com as práticas de ensino, esporte e lazer.

Ante o exposto, considerando a relevância que o Comanda Delta no município de Parnamirim, no âmbito de terceiro setor, seja no combate às drogas a crianças e adolescentes, por meio de seus ensinamentos, seja por suas ações filantrópicas, perpassando gerações, consagra-se como um verdadeiro bem imaterial do nosso município. Assim, esta proposição legislativa visa tornar a Associação Comando Delta patrimônio imaterial desta municipalidade.

Parnamirim/RN, 4 de março de 2024.

Michael Borges de Souza

Vereador